



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.233 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS DE TERRENOS QUE DESCREVE, DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO 'RECRANÇÃ' E ÁREA DE LAZER NO JARDIM KENNEDY."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 90 - XI da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, as áreas de terrenos identificadas na planta e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto e assim descritas:

"Lote de terreno nº 8 da quadra 82, do loteamento Jardim Kennedy, de propriedade do Sr. **Célio Augusto de Carvalho** ou seus sucessores:

Área: 180,00 m²

Código Cadastral: 28.0082.0008-000

15,00 m de frente para a Rua Estanho

12,00 m do lado direito para a rua Biotita

12,00 m do lado esquerdo em divisa com o lote 8A

15,00 m nos fundos em divisa com o lote 09;

"Lote de terreno nº 8-A, quadra 82, do loteamento Jardim Kennedy, de propriedade do Sr. **Francisco Mariano de Souza Filho** ou seus sucessores:

Área: 180,00 m²

Código Cadastral: 28.0082.0908-000

15,00 m de frente para a Rua Estanho

12,00 m do lado esquerdo em divisas com o lote 1

12,00 m do lado direito em divisa com o lote 8

15,00 m nos fundos em divisa com o lote 09;

"Lote de terreno nº 09, quadra 82, do Loteamento Jardim Kennedy, de propriedade do Sr. **José Ferreira da Silva** ou seus sucessores:

Área: 360,00 m²

Código Cadastral: 28.008.0009-000

12,00 m de frente para a rua Biotita

30,00 do lado esquerdo em divisas com os lotes 8 e 8-A

30,00 m do lado direito em divisa com o lote 10

12,00 m nos fundos em divisa com o lote 02;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.233 - fls. 2 /

"Lote de terreno nº 01, quadra 82, do Loteamento Jardim Kennedy, de propriedade do Sr. **Walter Soares Paulino** ou seus sucessores:

Área: 360,00 m²

Código Cadastral: 28.0082.001-000

12,00 m de frente para a rua Ferro

30,00 m do lado esquerdo em divisas com o lote 2

30,00 m do lado direito com a rua Estanho

12,00 m nos fundos em divisa com o lote 8-A;

"Lote de terreno nº 02, quadra 82, do Loteamento Jardim Kennedy, de propriedade do Sr. **Irineu Herrera Campos** ou seus sucessores:

Área: 360,00 m²

Código Cadastral: 28.0082.0002-000

12,00 m de frente para a rua Ferro

30,00 m do lado esquerdo em divisa com o lote 03

30,00 m do lado direito em divisa com o lote 01

12,00 m nos fundos em divisa com o lote 09;

ART. 2º - As desapropriações de que trata este decreto têm por finalidade a implantação do projeto "Recriança" e área de lazer no Jardim Kennedy.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE MAIO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


MARIA FERNANDES CALDAS
Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1219, de 12/05/95.
smg/rms.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

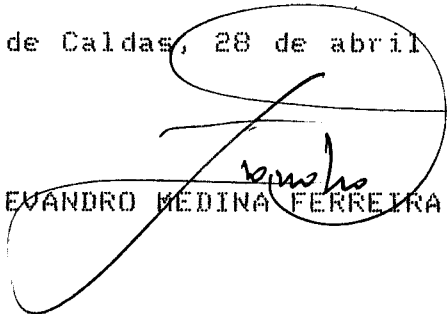
MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição do lote de terreno nº 08 da Quadra 82 do Loteamento Jardim Kennedy, perfazendo 180,00 m², Código Cadastral nº 2800820008-000, de propriedade do Sr. CELIO AUGUSTO DE CARVALHO, a ser desapropriado para construção de um RECRIANÇA e ÁREA DE LAZER, com os seguintes limites e confrontações:

15,00 m de frente para a rua Estanho;
12,00 m do lado direito para a rua Biotita;
12,00 m do lado esquerdo em divisa com o lote 8A;
15,00 m nos fundos em divisa com o lote 09;

Fica fazendo parte integrante deste Memorial, uma planta topográfica na escala 1:2000, do loteamento Jardim Kennedy.

Poços de Caldas, 28 de abril de 1995


EVANDRO MEDINA FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

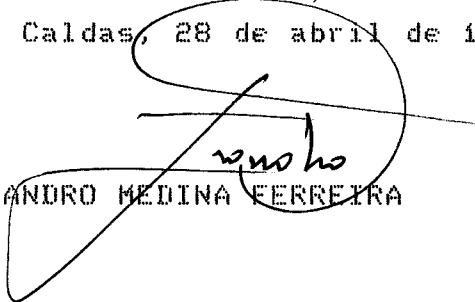
MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição do lote de terreno nº 8 A da Quadra 82 do Loteamento Jardim Kennedy, perfazendo 180,00 m², Código Cadastral nº 2800820908-000, de propriedade do Sr. FRANCISCO MARIANO DE SOUZA FILHO, ser desapropriado para construção de um RECREIÃO e ÁREA DE LAZER, com os seguintes limites e confrontações:

15,00 m de frente para a rua Estanho;
12,00 m do lado esquerdo em divisas com o lote 1;
12,00 m do lado direito em divisa com o lote 8;
15,00 m nos fundos em divisa com o lote 09;

Fica fazendo parte integrante deste Memorial, uma planta topográfica na escala 1:2000, do loteamento Jardim Kennedy.

Poços de Caldas, 28 de abril de 1995


EVANDRO MEDINA FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição do lote de terreno nº 09 da Quadra 82 do Loteamento Jardim Kennedy, perfazendo 360,00 m², Código Cadastral nº 2800820009-000, de propriedade do Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA, a ser desapropriado para construção de um RECREIÃO e ÁREA DE LAZER, com os seguintes limites e confrontações:

12,00 m de frente para a rua Biotita;
30,00 m do lado esquerdo em divisas com os lotes 8 e 8A;
30,00 m do lado direito em divisa com o lote 10;
12,00 m nos fundos em divisa com o lote 02;

Fica fazendo parte integrante deste Memorial, uma planta topográfica na escala 1:2000, do loteamento Jardim Kennedy.

Poços de Caldas, 28 de abril de 1995


EVANDRO MEDINA FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição do lote de terreno nº 01 da Quadra 82 do Loteamento Jardim Kennedy, perfazendo 360,00 m², Código Cadastral nº 2800820001-000, de propriedade do Sr. WALTER SOARES PAULINO, a ser desapropriado para construção de um RECREIÃO e ÁREA DE LAZER, com os seguintes limites e confrontações:

12,00 m de frente para a rua Ferro;
30,00 m do lado esquerdo em divisas com o lote 2;
30,00 m do lado direito com a rua Estanho;
12,00 m nos fundos em divisa com o lote 8A;

Fica fazendo parte integrante deste Memorial, uma planta topográfica na escala 1:2000, do loteamento Jardim Kennedy.

Poços de Caldas, 28 de abril de 1995


EVANDRO MEDINA FERREIRA